

INDICAÇÃO Nº 10.645

Cobertura dos pontos de ônibus intermunicipais na Avenida Jundiaí, na altura do número 250 (bairro Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

residente

05/02/2019

Considerando que, enquanto esperam pelo transporte, os passageiros ficam sob sol forte e chuva, sofrendo com o desconforto da falta de bancos para sentarem;

Considerando que esse problema é antigo e as melhorias necessárias são urgentes,

Considerando que a Artesp, em nota, informou que tanto a instalação, quanto a manutenção de pontos de ônibus em vias urbanas municipais é de responsabilidade da prefeitura,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para cobertura dos pontos de ônibus intermunicipais na Avenida Jundiaí, na altura do número 250.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO MARTINELLI